

**ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS****1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)**

Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Língua Portuguesa (E/C)*	15	1,00	01	60,00	100,00
Conhecimentos Pedagógicos e Educação Profissional Técnica e Tecnológica (E/C)*	15	2,00	01		
Legislação (E/C)*	10	1,00	01		
Conhecimentos Específicos (E/C)*	20	2,25	01		

**Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.**

(\*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

**2. OUTRAS ETAPAS**

Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. Mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Desempenho Didático (E/C)*	60,00	100,00
Prova de Títulos (C)*	-	50,00

**(\*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório (E) Eliminatório.**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Abertura	16/06/2025
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>	16/06 a 14/07/2025
Período para impugnação do Edital de Abertura	16/06 a 22/06/2025
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	18/06 e 19/06/2025
Edital de Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	26/06/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	26/06 a 28/06/2025
Edital de Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	04/07/2025
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	04/07/2025
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	15/07/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	15/07/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	15/07/2025
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	15/07/2025
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	15/07/2025
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	22/07/2025
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas das Provas Teórico-Objetivas	22/07/2025
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	23/07 a 25/07/2025
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	01/08/2025
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	01/08/2025
Edital de Divulgação da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	12/08/2025
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATÉC	12/08/2025
<b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável. Turno Manhã</b>	<b>24/08/2025</b>
Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	25/08/2025
Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	25/08/2025
Publicação dos Modelos dos Cadernos de Questões das Provas Teórico-Objetivas aplicadas	25/08/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	26/08 a 28/08/2025
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	01/09/2025
Edital de Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	10/09/2025
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	10/09/2025
Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATÉC	17/09/2025
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	17/09 a 16/10/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	18/09 a 22/09/2025
Edital de Divulgação Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	30/09/2025
Divulgação da Classificação na Prova Teórica-Objetiva	30/09/2025

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
Edital de divulgação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva que se autodeclararam PCD, para a Perícia Médica	03/10/2025
Resultado Preliminar da Perícia Médica – candidatos PCD	20/10/2025
Período para interposição de recursos administrativos do resultado da Perícia Médica – candidatos PCD	21/10 a 23/10/2025
Edital de divulgação do Resultado Definitivo da Perícia Médica – candidatos PCD	30/10/2025
<b>HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Edital de convocação dos Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos para realização do Procedimento de Heteroidentificação, juntamente com a divulgação dos membros da Comissão Especial	03/10/2025
<b>Realização do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos</b>	<b>10/10 a 13/10/2025</b>
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	20/10/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	21/10 a 23/10/2025
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação	30/10/2025
<b>PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</b>	
Edital de Divulgação de Orientação e da Lista dos Aprovados para realização da Prova de Desempenho Didático	03/10/2025
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Examinadoras da Prova de Desempenho Didático	03/10/2025
Consulta do Agendamento da Data e Horário da Prova de Desempenho Didático	03/10/2025
<b>Período para realização da Prova de Desempenho Didático</b>	<b>10/10 a 13/10/2025</b>
<b>Período para Entrega de Títulos</b>	<b>10/10 a 13/10/2025</b>
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático, juntamente com a Divulgação do Espelho de Correção da Prova de Desempenho Didático	20/10/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas de Desempenho Didático	21/10 a 23/10/2025
Edital de Divulgação das Notas Definitivas das Provas de Desempenho Didático, juntamente com a Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas de Desempenho Didático	30/10/2025
<b>PROVA DE TÍTULOS</b>	
Divulgação da Lista de Classificação, considerando as notas obtidas na Prova Teórico-Objetiva e na Prova de Desempenho Didático	30/10/2025
Divulgação dos aprovados para correção da Prova de Títulos	30/10/2025
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	17/11/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	18/11 a 21/11/2025
Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	02/12/2025
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	
Edital de Divulgação dos Candidatos com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate	04/12/2025
Realização do Sorteio Público de Desempate	09/12/2025
Resultado do Sorteio Público de Desempate	09/12/2025
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público	12/12/2025

**Obs1:** Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**Obs2:** Todos os formulários online, disponibilizados no site da Fundatec, estarão disponíveis até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

**Obs3:** O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela Fundatec a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão



**ANEXO III – MODELO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta funcionalidades, impedimentos nas funções e estruturas do corpo, incapacidades, limitações adaptativas no desempenho de atividades, necessidades de adaptações que amparam o reconhecimento da Pessoa com Deficiência, conforme especificações a seguir:

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Idade do diagnóstico da deficiência: \_\_\_\_\_ Idade Atual: \_\_\_\_\_

Grau ou nível da deficiência: \_\_\_\_\_

Origem da deficiência: ( ) Congênita

- ( ) Adquirida: ( ) Acidente ( ) Doença Comum ( ) Pós-Operatório  
 ( ) Outra: \_\_\_\_\_

Necessita de adaptação para realização da(s) prova(s) e para atender as atribuições do cargo?

( ) Não ( ) Sim. Quais? \_\_\_\_\_

**CARACTERÍSTICA DA DEFICIÊNCIA:**
**1. ( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

- |                                     |                             |                          |                        |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------|
| ( ) Monoplegia                      | ( ) Monoparesia             | ( ) Paraplegia           | ( ) Paraparesia        |
| ( ) Hemiplegia                      | ( ) Hemiparesia             | ( ) Triplegia            | ( ) Triparesia         |
| ( ) Tetraplegia                     | ( ) Tetraparesia            | ( ) Nanismo              | ( ) Paralisia Cerebral |
| ( ) Ostomia                         | ( ) Membros com deformidade |                          | ( ) Fibromialgia       |
| ( ) Amputação ou Ausência de Membro |                             | ficha e ( ) Outra: _____ |                        |

**2. ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

- ( ) Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma, calculada pela média das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Obrigatório apresentar audiometria.
- ( ) Perda unilateral total, de oitenta decibéis (80 dB) ou mais, aferida por audiograma, em cada uma das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Lei Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023).

**3. ( ) DEFICIÊNCIA VISUAL - Obrigatório anexar o exame oftalmológico (acuidade visual com correção ou campo visual).**

- ( ) Cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- ( ) Baixa visão: a acuidade visual está entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- ( ) Campo visual: a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus.
- ( ) Visão monocular.

**4. ( ) DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL** – Comprometimento nas funções mentais, decorrentes de sequelas de transtornos ou doenças mentais e/ou lesões cerebrais, limitando a capacidade ou o desempenho, para atividades e participação em igualdade de acesso com as demais pessoas. Exclui transtornos psicóticos de curta duração, transtornos de humor e epilepsia controlada sem sequelas.

- ( ) Esquizofrenia.
- ( ) Síndromes epilépticas refratárias ou com sequelas.
- ( ) Transtorno do Espectro Autista - Lei nº 12.764/2012. Grau de suporte necessário: ( ) Nível 1 ( ) Nível 2 ( ) Nível 3

**5. ( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ MENTAL** - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média associado a limitação no desenvolvimento de habilidades adaptativas.

**6. Habilidades Adaptativas em consequência da deficiência apresentada:**

- ( ) Comunicação ( ) Habilidades sociais ( ) Saúde e segurança ( ) Lazer ( ) Cuidado pessoal  
 ( ) Utilização dos recursos da comunidade ( ) Habilidades acadêmicas ( ) Trabalho

Data da emissão deste documento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no respectivo conselho profissional

**ANEXO IV – ESPELHO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>BLOCO A</b>		
<b>Preparação e elaboração do plano</b>	1. Apresenta Tema, Práticas de Linguagem ou Unidade Temática, Objetos de Conhecimento, Habilidades, Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Recursos Didáticos, Avaliação e Referências.	5,00
	2. Proposta adequada ao nível/ano de ensino; coerente com a temática e com articulação entre seus elementos.	5,00
	3. Tema proposto a partir de um referencial teórico atualizado.	5,00
<b>SOMATÓRIO DO BLOCO A</b>		<b>15,00</b>
<b>Bloco B</b>		
<b>Desenvolvimento/ execução do plano</b>	1. Desenvolve em uma sequência lógica os aspectos essenciais do tema.	5,00
	2. Utiliza exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	5,00
	3. Desenvolve de modo coerente o planejamento proposto.	10,00
	4. Utiliza adequadamente os recursos e metodologia propostos.	10,00
	5. Demonstra domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo.	15,00
	6. Utiliza linguagem apropriada: fluência verbal; concordância gramatical e tom de voz.	10,00
	7. Cumprimento do plano.	10,00
	8. Distribuição adequada do conteúdo ao tempo.	10,00
	9. Finalização da aula: retomada e síntese dos temas abordados; encaminhamentos; atingimento dos objetivos propostos.	10,00
<b>SOMATÓRIO BLOCO B</b>		<b>85,00</b>
<b>TOTAL DE PONTOS BLOCO A E B</b>		<b>100,00</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL DA PROVA</b>		

## ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADROS DE PONTUAÇÃO

### 1. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
Item	Descrição	Quant. Alíneas	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Critérios e tipo(s) de documento(s) para comprovação
I	Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	1	17,50	17,50	a) Serão considerados títulos nas áreas de conhecimento previstas no subitem 1.1. deste Anexo, de acordo com as seguintes especificações: b) Diplomas, Certificados e Declarações que estejam devidamente assinados pela instituição; e/ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico, considerando ser de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais. <b>c) Poderá ser apresentado 1 (um) título por modalidade para avaliação, mas apenas 1 (um) título será pontuado, considerando-se todas as modalidades.</b> Entende-se por modalidade: Doutorado OU Mestrado OU Especialização. O(A) candidato(a) que apresentar mais de um título terá apenas o de maior valoração pontuado. d) As formações devem ter sido concluídas <b>até a data de divulgação da lista de aprovados</b> para a Prova de Desempenho Didático. e) No caso do item IV, somente serão aceitos cursos Técnicos no eixo tecnológico da área de inscrição do(a) candidato(a) no Concurso Público, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos SETEC/MEC
II	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	1	12,50		
III	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA	1	5,00		
IV	Formação Profissional	1	2,50		

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Item	Descrição	Pontuação a cada 6 meses de atuação	Pontuação Máxima	Critérios e tipo(s) de documento(s) para comprovação
V	Comprovação de exercício do magistério nas seguintes categorias: - Educação básica; - Profissional; - Superior.	0,75	7,50	a) O(A) candidato(a) deve ler atentamente as orientações descritas nas <b>Formas de comprovar a Experiência Profissional, item 2.3</b> deste Anexo. b) Considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos <b>últimos 5 (cinco anos)</b> , considerando o período retroativamente a data de divulgação da lista de aprovados para a Prova de Desempenho Didático. c) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de meses completos, considerando o período de 30 (trinta) dias. d) Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura. e) Somente serão consideradas as atividades cuja exigência para atuação no cargo, requeira, no mínimo, o mesmo nível de escolaridade para exercício da função. f) Serão consideradas apenas as experiências profissionais em que o(a) candidato(a) permaneceu em atividade contínua, com atuação regular ao longo de todo o período declarado. g) Para fins de avaliação nesse concurso, no item V, entende-se exercício do magistério a atuação estritamente no cargo de <b>Professor</b> . h) Para a comprovação como docente nas categorias de Ensino Médio, Profissionalizante ou Superior, somente serão consideradas as atuações estritamente na área de formação do cargo.

				i) Será admitida a soma de períodos temporais, desde que não concomitantes com outras experiências avaliadas neste mesmo item.
<b>ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Critérios e tipos de documentos para comprovação
VI	Orientação de tese de doutorado aprovada.	1,25 pontos por aluno orientado		
VII	Orientação de dissertação de mestrado aprovada.	1,00 pontos por aluno orientado		Declaração da Instituição na qual orientou trabalhos nos últimos 05 (cinco) anos <b>a contar da data de divulgação da lista de aprovados</b> para a Prova de Desempenho Didático.
VIII	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização aprovada.	0,75 pontos por aluno orientado	12,50	
IX	Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado.	0,25 ponto por banca		
X	Realização de Palestras, Minicurso, Conferência, Mesa Redonda ou equivalente em Eventos Acadêmico, Técnico Científico ou Cultural.	0,25 por realização		Comprovação através de certificado e/ou declaração de eventos realizados nos últimos 05 (cinco) anos considerando o período retroativamente <b>a data de divulgação da lista de aprovados</b> para a Prova de Desempenho Didático.
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>				
Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Critérios e tipo(s) de documento(s) para comprovação
XI	Patente depositada e/ou concedida no INPI ou registro de Software	1,50 ponto por patente		Deve ser comprovado por meio de certificado ou carta de patente expedida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
XII	Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicado em periódicos “Qualis” A1 ou A2 – CAPES.	2,00 pontos por artigo		As comprovações dos Itens XII, XII e XIV deverão ser feitas por meio de cópia do(s) artigo(s) técnico-científico(s), publicações realizadas nos últimos 05 (cinco) anos considerando o período retroativamente <b>a data de divulgação da lista de aprovados</b> para a Prova de Desempenho Didático, e comprovante com relação ao Qualis a partir da Plataforma Sucupira: ( <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> )
XIII	Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicado em periódico “Qualis” A3 ou A4 – CAPES.	1,50 ponto por artigo	12,50	
XIV	Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica, publicado em periódico “Qualis” B1 ou B2 – CAPES	1,00 ponto por artigo		Não serão validados comprovante de submissão de artigo ou aceite de revista.
<b>Pontuação máxima = (Formação Profissional + Experiência Profissional + Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão + Produção Científica)</b>				<b>50,00 pontos</b>

1.1. As formações acadêmicas Mestrado e Doutorado serão classificadas de acordo com suas áreas do conhecimento, tendo como base as definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme segue: (1) Ciências Exatas e da Terra; (2) Ciências Biológicas; (3) Engenharias; (4) Ciências da Saúde; (5) Ciências Agrárias; (6) Ciências Sociais Aplicadas; (7) Ciências Humanas; (8) Linguística, Letras e Artes; e (9) Multidisciplinar. Sendo assim, na avaliação dos títulos de formação profissional, somente serão pontuados os títulos na área do conhecimento da vaga, considerando as Grandes Áreas e suas respectivas Áreas de Avaliação referenciadas abaixo.

A tabela a seguir segue a classificação de Áreas do Conhecimento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/#busca\\_avaliados\\_reconhecidos](https://sucupira.capes.gov.br/#busca_avaliados_reconhecidos).

#### 1.1.1. Das áreas de formação cujos títulos serão aceitos para cada uma das vagas:

Área/Subárea	Áreas de Avaliação da Capes válidas para pontuação
Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Sociais Aplicadas:</b> Direito, Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e Economia</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Agroindústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Sociais Aplicadas:</b> Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo</li> <li>• <b>Ciências Agrárias:</b> todas as áreas de avaliação</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Agronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Agrárias:</b> todas as áreas de avaliação</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Arquitetura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Sociais Aplicadas:</b> Arquitetura, Urbanismo e Design, Turismo, Planejamento Urbano e Regional/Demografia</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Biologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Biológicas:</b> todas as áreas de avaliação</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Biotecnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Biológicas:</b> todas as áreas de avaliação</li> <li>• <b>Ciências da Saúde:</b> Medicina I e II, Nutrição e Farmácia</li> <li>• <b>Ciências Agrárias:</b> todas as áreas de avaliação</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências da Saúde:</b> Educação Física</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Engenharia Elétrica com ênfase em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Engenharias:</b> Engenharias III e Engenharias IV</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Enologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Sociais Aplicadas:</b> Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo</li> <li>• <b>Ciências da Saúde:</b> Nutrição</li> <li>• <b>Ciências Agrárias:</b> Ciências Agrárias I e Ciência de Alimentos</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação, Filosofia, Teologia, Sociologia e História</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Exatas e da Terra:</b> Matemática, Probabilidade Estatística e Ciência da Computação e Física</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Geografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Geografia e Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
História	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação, Arqueologia, Filosofia, Teologia, Sociologia e História</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Informática	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Exatas e da Terra:</b> Matemática, Probabilidade Estatística e Ciência da Computação</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Inglês	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Linguística, Letras e Artes:</b> Linguística e Literatura</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Libras	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Linguística, Letras e Artes:</b> Linguística e Literatura</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>

Matemática	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Exatas e da Terra:</b> Matemática, Probabilidade Estatística, Ciência da Computação e Física</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Música com ênfase em Educação Musical e Cordas Friccionadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Linguística, Letras e Artes:</b> Artes</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Linguística, Letras e Artes:</b> Linguística e Literatura, Artes</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Libras com ênfase em Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Linguística, Letras e Artes:</b> Linguística e Literatura, Artes</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Português	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Linguística, Letras e Artes:</b> Linguística e Literatura</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Química	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ciências Exatas e da Terra:</b> Matemática/Probabilidade e Estatística, Química e Geociências</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>
Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Engenharias:</b> Engenharias I, II, III e IV</li> <li>• <b>Ciências Humanas:</b> Educação</li> <li>• <b>Multidisciplinar:</b> Ensino e Interdisciplinar</li> </ul>

## 2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

### 2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.1. Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste capítulo.
- 2.1.2. Somente serão aceitos os documentos entregues por meio de **cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica)**, ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.
- 2.1.2.1. Diplomas, certidões, certificados e/ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, com a identificação da Instituição declarante/emissora, devendo ser encaminhados em sua integralidade, frente e sempre que houver qualquer informação constante no verso.
- 2.1.2.2. Não são consideradas como autenticação eletrônica, documentos assinados pelo próprio candidato.
- 2.1.3. O(A) candidato(a) deverá realizar o upload do **diploma de requisito exigido para o cargo**, conforme disposto no Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, **concluído ou em curso**, se for o caso, em campo apartado no Formulário Online. O documento encaminhado deve seguir os critérios estabelecidos na alínea “b” deste Anexo.
- 2.1.3.1. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha concluída a formação exigida, deverá apresentar atestado ou declaração do histórico escolar atual.
- 2.1.3.2. **Os requisitos citados para ingresso ao cargo citados no Quadro Demonstrativo de Cargos** não serão pontuados, considerando que a avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão/posse é de responsabilidade do IFSertão, e ocorrerá somente no ato de nomeação/convocação.
- 2.1.3.3 Para comprovação de requisito do cargo, quando possível, será aceita a apresentação da carteira de inscrição no conselho de classe da profissão, desde que emitidos com o QRCode de autenticação eletrônica.
- 2.1.3.4 Para a avaliação do tempo de experiência é imprescindível autenticação do documento de requisito do cargo, quando houver.
- 2.1.4. Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o(a) candidato(a) deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).
- 2.1.5. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.
- 2.1.5.1. No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que o(a) candidato(a) postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.
- 2.1.5.2. O(A) candidato(a) deverá realizar o upload referente a cada linha em um único arquivo, ainda que os

documentos que tenham mais de uma página ou que sejam comprovados por mais de um documento.

2.1.5.3 Para comprovação de requisito do cargo, quando possível, será aceita a apresentação da carteira de inscrição no conselho de classe da profissão, desde que emitidos com o QRCode de autenticação eletrônica.

2.1.5.4 Para a avaliação do tempo de experiência é imprescindível autenticação do documento de requisito do cargo, quando houver.

2.1.6. Se o nome do(a) candidato(a) for diferente nos documentos apresentados do nome que consta na ficha de inscrição, deverá encaminhar, em campo apartado, o comprovante ou declaração de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil) deverá ser, sob pena de invalidação da pontuação ao(à) candidato(a).

2.1.6.1. Caso o nome do(a) candidato(a) esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação.

2.1.7. Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

2.1.8. Não serão considerados para avaliação as informações constantes em Currículos Lattes sem as devidas comprovações.

2.1.9. Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes neste Anexo.

<b>2.1.8. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição dos Motivos de Indeferimento</b>	<b>Fase Recursal - Documentos que serão aceitos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues</b>
2.1.9.1	Discriminado e postado no item incorreto.	-
2.1.9.2	Considerado(s) requisito(s) de escolaridade do cargo de acordo com o Quadro Demonstrativo de Cargos do Edital de Abertura.	-
2.1.9.3	Nome diferente ao cadastrado na ficha de inscrição e sem a apresentação da declaração ou de comprovantes de alteração de nome.	Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)
2.1.9.4	Documento incompleto por um ou mais dos motivos a seguir: sem folha timbrada, sem carimbo da instituição, sem data de emissão, sem nome e cargo do emitente, sem assinatura do declarante.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.9.5	Documento sem a devida descrição do nome do(a) candidato(a).	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.9.6	Arquivo corrompido.	-
2.1.9.7	Documento ilegível ou rasurado.	-
2.1.9.8	Documento apresentado não condiz com a descrição do formulário.	-
2.1.9.9	Faltam informações necessárias para avaliação do documento.	Documento da instituição complementar com informações faltantes.
2.1.9.10	Sem a especificação correta das datas de início e fim dia/mês/ano) das atividades.	Documento da instituição complementar com informações faltantes.
2.1.9.11	Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.	Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes.
2.1.9.12	Documento sem autenticação ou sem código de autenticidade ou sem assinatura eletrônica válida.	Reenvio do título com possibilidade de autenticação.
2.1.9.13	Sem o envio do verso do documento, sendo necessário para a avaliação.	Verso que possa se identificar sendo do mesmo documento.
2.1.9.14	Sem tradução ou revalidação, quando em língua	Tradução juramentada e documento que

	estrangeira.	comprove a revalidação no país.
2.1.9.15	Fora do prazo estabelecido.	-
2.1.9.16	Documentos não pertencente ao(à) candidato(a).	Documento que esclareça a titularidade do(a) candidato(a).
2.1.9.17	Documentos não referenciados neste Anexo para avaliação.	-
2.1.9.18	Título avaliado em outro item.	-
2.1.9.19	Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos.	-
2.1.9.20	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.1.9.21	Currículo profissional sem as devidas comprovações.	-

## 2.2. DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

2.2.1. Nos casos das **especializações citadas no item III**, os documentados apresentados devem conter explícita a informação de pós-graduação *Lato Sensu* ou MBA ou referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

2.2.1.1. Nas Residências, documentos entregues para avaliação devem constar a informação Jurídica, Médica ou em Saúde (Uniprofissional e/ou Multiprofissional).

2.2.2. Nos casos das **especializações Stricto Sensu**, o(a) candidato(a) que ainda não possua o diploma de formação, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que o(a) candidato(a) cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro. Também será aceita Ata Conclusiva de Defesa de Dissertação ou Tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas.

2.2.2.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

2.2.5. A quantidade de títulos informada na Tabela de Avaliação corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item, sendo assim, o(a) candidato(a) deve postar um título (por exemplo: um certificado com duas páginas) por linha liberada no Formulário Online.

2.2.5.1. Caso o(a) candidato(a) faça o upload de mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente um título, os demais documentos entregues equivocadamente serão desconsiderados, não sendo permitido qualquer pedido de ajuste no período recursal.

2.2.5.2. Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso/evento realizados em período concomitantes, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

## 2.2.6. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal - Documentos que serão aceitos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.2.6.1	Curso não concluído.	-
2.2.6.2	Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.	-
2.2.6.3	Não se enquadra como Pós-graduação na modalidade <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	-
2.2.6.4	Curso Técnico, Pós-graduação, Residência, Mestrado ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.	-
2.2.6.5	Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação	Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.

	e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda as exigências expressas na grade de pontuação.	
2.2.6.6	Documento apresentado não especifica a carga horária realizada.	Documento da instituição complementar com informações faltantes.
2.2.6.7	Documento sem o nome do curso ou sem a descrição do conteúdo abordado, não sendo possível aferir a relação direta com as atribuições do cargo.	Documento complementar que comprove as informações faltantes.
2.2.6.8	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-

### 2.3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.3.1. Somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme Quadro 1.1 do Edital de Abertura, considerando o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante da formação de requisito do cargo.

2.3.1.1. Não serão consideradas comprovações referentes a trabalhos realizados de forma não contínua, sem atuação regular e sem previsão determinada de carga horária diária/semanal.

2.3.1.2. Não serão aceitos para fins de comprovação de experiência atos de nomeação, composição de Portaria, certidão de tempo de vínculo no Conselho da categoria profissional, entre outros que não estejam contemplados neste anexo.

2.3.2. Não serão consideradas como experiências profissionais estágios curriculares, monitorias, bolsas de estudos, bolsas de iniciação científica, prestação de serviço voluntário, Residência Médica, Multiprofissional, Jurídica ou em área profissional ou de docência.

2.3.3. Somente serão consideradas as experiências profissionais cujas atividades tenham sido desempenhadas após a obtenção do(s) curso(s) exigido(s) como requisito no cargo.

2.3.4. As experiências serão contabilizadas somente de acordo com as datas de início e fim informadas nos documentos. Nos casos em que for exigido período mínimo de seis meses de atividades, não serão considerados períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, ainda que equivalentes a um semestre letivo.

2.3.4. Não serão analisados Currículos Vitae ou Currículos Lattes.

2.3.5. Serão considerados para comprovação no exercício das atribuições do cargo as formas estabelecidas a seguir:

#### 2.3.5.1. FORMA DE COMPROVAÇÃO 1 – Contratação pelo regime celetista – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

I) CTPS Física – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo:

- a) Folhas que identificam o candidato (frente e verso) da CTPS;
- b) Folha de registro do empregador da CTPS (em que conste a data de início e de fim das atividades, se for o caso); e
- c) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário, emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos últimos 30 (trinta) dias.

OU

II) CTPS Digital – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo:

- a) Página detalhada do aplicativo na qual constem os contratos de trabalho (com a ocupação/cargo), os dados pessoais de identificação e as anotações do empregador. O arquivo deve estar em formato pdf e ter a assinatura digital, com data;
- b) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário, emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos últimos 30 (trinta) dias.

III) Observações:

- a) Somente serão pontuados os períodos comprovados pelo recolhimento no INSS;
- b) Caso o cargo descrito na CTPS seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo), é necessário também o envio da Declaração do Empregador, conforme modelo do subitem 2.4.1 deste anexo, informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada.

**2.3.5.2 FORMA DE COMPROVAÇÃO 2 – Servidores/empregados públicos** – deve-se encaminhar certidão de tempo de serviço ou declaração (em papel timbrado, com o CNPJ e nome e registro de quem assina). No caso de órgão público/empresa pública, deve-se informar claramente o serviço realizado, o período inicial e final, a identificação do serviço realizado, a descrição das atividades executadas e constando a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada quando esta for nominada de forma diversa à profissão.

**2.3.5.3. FORMA DE COMPROVAÇÃO 3 – Declarações, Certidões ou Atestados** – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, os documentos que informem a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço e constando a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada quando esta for nominada de forma diversa à profissão. Somente serão aceitos, para os casos de vínculo empregatício (celetista ou estatutário).

**2.3.5.4. FORMA DE COMPROVAÇÃO 4 – Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)** – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, o PPP devidamente carimbado e assinado pela instituição empregadora, em que conste claramente a descrição do cargo e o período de trabalho.

I) Observação: Caso o cargo descrito no documento seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo) é necessário também o envio da Declaração do Empregador, conforme modelo do subitem 2.4.1 deste anexo, informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, o tempo total de serviço e constando a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada quando esta for nominada de forma diversa à profissão.

**2.3.5.5. FORMA DE COMPROVAÇÃO 5 – Trabalhos como autônomo** – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo:

I) Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela instituição contratante, conforme modelo do subitem 2.4.1 deste anexo, informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço e constando a obrigatoriedade da formação (requisito do cargo) para o desempenho da função declarada quando esta for nominada de forma diversa à profissão, juntamente com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) todos os Recibos de Pagamento Autônomo (RPA) referentes ao serviço executado; e
- b) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário emitido pelo INSS nos últimos 30 (trinta) dias ou todos os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades exercidas.

II) Observação: a apresentação de contratos está condicionada à entrega dos respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades efetivamente realizadas ou à declaração do empregador.

**2.3.5.6. FORMA DE COMPROVAÇÃO 6 – Trabalhos realizados como pessoa jurídica** – deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo:

I) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), contendo a identificação da Ocupação e da Atividade relacionadas à área específica para o cargo a que concorre, juntamente com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) CNPJ da empresa do candidato;
- b) Contrato de prestação de serviços firmado com o candidato e a instituição contratante;
- c) Declaração, conforme modelo do subitem 2.4.1 deste anexo, da instituição contratante, informando sobre a função/responsabilidade técnica do candidato em relação ao objeto, a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço; e
- d) Cópia das respectivas notas fiscais emitidas pelo contratado durante todo o trabalho executado.

<b>2.3.6. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição dos Motivos de Indeferimento</b>	<b>Fase Recursal - Documentos que serão aceitos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues</b>
2.3.6.1	Curriculos profissionais sem as devidas comprovações.	-
2.3.6.2	Estágios e Residências, curriculares ou não, monitorias, bolsas de pesquisa, participação em projetos de pesquisas e trabalhos voluntários, seja qual for.	-
2.3.6.2	Experiência profissional realizada antes da data de	-

	conclusão do curso de requisito para a função.	
2.3.6.4	Não entrega do certificado de conclusão do curso (requisito do cargo).	Certificado de formação requisito do cargo.
2.3.6.5	Experiências profissionais sem comprovação de atuação contínua ao longo de todo o período declarado.	-
2.3.6.6	Sem a apresentação dos respectivos recibos de pagamento da prestação de serviço no exercício da profissão e das atividades efetivamente realizadas ou a não entrega da declaração do empregador.	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.7	Experiência inferior a 30 (trinta) dias na instituição.	-
2.3.6.8	Declaração de experiência profissional apresentada em desacordo com o disposto nesse Edital.	Documento, conforme modelo estabelecido, que contenha informações faltantes. Pode ser uma nova declaração, desde que seja relativa ao mesmo documento enviado anteriormente.
2.3.6.9	Experiência profissional em períodos concomitantes a outros trabalhos já avaliados.	-
2.3.6.10	Forma de Comprovação incompleta.	Envio do documento completo.
2.3.6.11	Forma de Comprovação 1 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.12	Forma de Comprovação 2 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.13	Forma de Comprovação 3 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.14	Forma de Comprovação 4 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.15	Forma de Comprovação 5 incompleta	Envio dos documentos faltantes.
2.3.6.16	Aulas Particulares, sem vínculo em instituição de ensino.	-
2.3.6.17	Atividades paralelas aos objetivos diretos ao cargo, tais como: docência, participante de comissões e palestrantes.	-
2.3.6.18	Experiência profissional em atividades não relacionadas com as atribuições diretas e específicas do cargo.	-
2.3.6.19	Experiência profissional não equivalente ao cargo pretendido.	-
2.3.6.20	Experiência fora do período estipulado em edital.	-
2.3.6.21	Entrega do Extrato Previdenciário incompleto.	Envio do documento completo.
2.3.6.22	Não se trata de uma forma de comprovação de experiência, conforme detalhado em edital.	-
2.3.6.23	Não comprovou 5 (cinco) processos por ano	-
2.3.6.24	Não comprovou função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano	-
2.3.6.25	Magistério Superior não exige a utilização preponderante de conhecimento da formação de requisito do cargo.	
2.3.6.26	Ausência de entrega do Extrato de Contribuição (CNIS): Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário.	Envio do documento completo.

2.3.3. Sob hipótese alguma será aceita comprovação fora dos padrões especificados bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa.

#### 2.3.4 DOS MODELOS:

**2.3.4.1. MODELO DE DECLARAÇÃO:** As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:

- Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do curso ou, no caso para comprovação em experiência profissional, também devem constar o emprego/função/cargo exercido;
- Período de realização do curso ou do período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano);
- Papel com timbre, carimbo, data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante;
- Para avaliação em experiência profissional, deve constar a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas, quando o cargo descrito na Declaração seja diferente do cargo pleiteado.

**Observação:** Não serão aceitas declarações emitidas pelo próprio(a) candidato(a), tampouco, de empresas ao qual é sócio.

**2.3.4.2. Quando obrigatório, de acordo com as formas de comprovação de experiência, o Extrato de Contribuição (CNIS):** Relações Previdenciárias ou Extrato Previdenciário (emitido pelo site do INSS, ou aplicativo), para ser validado e conferido, deve ser apresentado integralmente (seja na forma simplificada ou na completa), em pdf, com **Qrcode** para conferência de autenticidade, bem como data e hora da geração do documento, conforme imagens abaixo:

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
1				08/10/2008	27/01/2010	Empregado	01/2010	
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2008	325,20		11/2008	588,00		12/2008	588,00	
01/2009	588,00		02/2009	588,00		03/2009	588,00	
04/2009	588,00		05/2009	588,00		06/2009	588,00	
07/2009	588,00		08/2009	588,00		09/2009	588,00	
10/2009	607,60		11/2009	588,00		12/2009	694,56	
	1.840,39							
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Tipo Filiado no Vínculo	Últ. Remun.	Indicadores
2				01/07/2012	31/07/2012	Contribuinte Individual		
<b>Remunerações</b>								

QR Code na última página

## 2.5. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

2.5.1. Serão consideradas para pontuação as publicações técnico-científicas de autoria ou coautoria do candidato, desde que relacionadas à área de formação ou às atribuições do cargo para o qual concorre, observadas as seguintes condições:

a) Livros publicados:

- Devem ter sido editados por editora reconhecida, com registro de ISBN, e conter a identificação clara do(s) autor(es);
- Será aceita apenas uma publicação por obra;
- Para comprovação, deve ser apresentada a cópia da capa, contracapa e página de catalogação bibliográfica com o ISBN.

b) Capítulos de livros:

- Serão considerados se o livro tiver ISBN e o capítulo estiver relacionado à área de atuação do cargo;

- Para comprovação, deve ser apresentada a cópia da capa e contracapa do livro e a página do índice onde conste o nome do candidato como autor do capítulo.

c) Artigos completos publicados em periódicos científicos:

- Serão aceitos apenas os publicados em revistas científicas com ISSN;
- No caso de periódicos qualificados, poderá ser exigida comprovação do extrato da base WebQualis ou similar;
- É obrigatória a apresentação da versão publicada do artigo e a identificação do periódico.

d) Artigos completos publicados em anais de eventos científicos:

- Devem conter número de ISSN ou ISBN e serem disponibilizados em meio digital ou físico;
- Devem estar vinculados a eventos reconhecidos na área de conhecimento.

e) Resumos expandidos ou simples em anais não serão pontuados, exceto se expressamente previsto no Quadro de Títulos da função.

f) Serão consideradas apenas publicações realizadas até a data de divulgação da lista de aprovados para a Prova de Desempenho Didático.

2.5.2. Cada título será pontuado uma única vez, ainda que apresentado em mais de uma categoria.

2.5.3. O total de pontos atribuídos às publicações respeitará os limites máximos definidos na Tabela de Títulos correspondente ao cargo.

ORIENTAÇÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS E PUBLICAÇÕES		
Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal - Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.5.1.	Publicações não realizadas através artigo publicado em revista ou em anais de congresso	Comprovação das publicações
2.5.2.	Publicações de artigos realizadas em desacordo com Quadro.	
2.5.3.	Publicações que não sejam de autoria do candidato.	Comprovação das publicações.
2.5.4.	Publicações não veiculadas em suportes reconhecidos.	Comprovação de veiculação da publicação.
2.5.5.	Publicação de trabalhos que não tenham relação com a área.	
2.5.6.	Não comprovado a relação ao Qualis a partir da Plataforma Sucupira.	Comprovação de publicação na Plataforma.

### 3. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL

3.1. Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos neste Anexo, que também são informados no Formulário Online de Avaliação.

3.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- a) declaração de alteração de nome;
- b) verso de documento já encaminhado;
- c) complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira, extrato previdenciário ou autenticidade dos documentos já encaminhados;
- d) esclarecimento referente ao requisito do cargo;
- e) autenticação de documentos;

3.2.1. A Fundatec se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e transparência do certame.

3.3. Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

**3.3.1. No período de recursos, NÃO serão aceitos:**

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração de títulos entregues em outro item;
- c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- d) novos títulos para pontuação;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3.4. Os(As) candidatos(as) que não recursarem, entende-se como cientes e de acordo com a avaliação realizada, cabendo qualquer manifestação posterior intempestiva e sem qualquer possibilidade de ajuste após a divulgação das notas definitivas.

**ANEXO VI – CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E DESEMPENHO DIDÁTICO****CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODAS AS ÁREAS PARA A PROVA OBJETIVA****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Processos de composição de texto: descrição, narração, dissertação e injunção.
2. Morfossintaxe dos nomes e determinantes.
3. Processos de coordenação e subordinação.
4. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos.
5. Regência Nominal e Verbal.
6. Emprego do sinal indicativo da crase.
7. A variação linguística e a língua padrão.
8. As funções da linguagem. Língua escrita e falada: a influência da oralidade na língua escrita.
9. Coesão e coerência Textual

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

1. Os saberes necessários ao exercício da docência.
2. As inter-relações entre educação e sociedade: reprodução e transformação.
3. A Didática e a formação de professores: abordagens conceituais e metodológicas.
4. A ação docente numa perspectiva crítica: planejamento e novas metodologias do processo de ensino-aprendizagem.
5. A avaliação no processo de ensino aprendizagem.
6. Os fundamentos e ação docente nas diferentes tendências pedagógicas.
7. A relação professor-aluno: abordagens e concepções.
8. A Didática, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade: abordagens conceituais e metodológicas.
9. A ação docente como atividade integradora da metodologia de ensino-aprendizagem.
10. Constituição histórica e legal da Educação Profissional no Brasil. História, Princípios, Legislação e funcionamento da Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT). Currículo, conhecimento e cultura. Currículo integrado na EPCT. Metodologias de ensino e a interdisciplinaridade na EPCT.
11. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na EPCT.

**LEGISLAÇÃO**

1. Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais).
2. Lei nº 12.772/2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal).
3. Lei nº 11.892/2008 (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).
4. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).
5. Decreto nº 5.154/2004 (Regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências).
6. Decreto nº 5.840/2006 (Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), e dá outras providências).
7. Decreto nº 1.171/1994 (Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).
8. Lei nº 13.146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI).
9. Lei nº 7.853/1989 (Dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência).
10. Decreto nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
11. Lei nº 12.288/2010 (Estatuto de Igualdade Racial).
12. Portaria MGI nº 6.719/2024 (Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações).
13. Dos Crimes contra a Administração Pública (art. 312 ao 327 do Código Penal).
14. Estatuto do IF SertãoPE (Disponível em: <https://ifsertaope.edu.br/wp-content/uploads/2024/01/Estatuto.pdf>)

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente e atualizada até a data da publicação do Edital.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A PROVA OBJETIVA E PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

### **ADMINISTRAÇÃO**

1. Abordagem clássica da administração.
2. Abordagem comportamental da administração.
3. Abordagem humanística da administração.
4. Processo decisório.
5. Administração financeira e orçamentária.
6. Plano de marketing.
7. Empreendedorismo e inovação.
8. Liderança, cultura e poder nas organizações contemporâneas.
9. Planejamento estratégico.
10. Cooperativismo e Associativismo: novos modelos de gestão.

### **AGROINDÚSTRIA**

1. Indústrias de alimentos: Caracterização, importância e situações locais, regionais, nacionais e mundiais.
2. Microbiologia dos alimentos.
3. Controle de qualidade em alimentos e principais sistemas.
4. Conservação de alimentos: princípios e métodos e Higienização na indústria de alimentos.
5. Armazenamento de Grãos e Sementes
6. Pós-colheita de Produtos Agrícola
7. Processamento, conservação e a qualidade do pescado
8. Tecnologia de vegetais, panificação e derivados.
9. Tecnologia de Leite, Carne e Derivados.
10. Resíduos Agroindustriais, Gestão Ambiental no Setor Agroindustrial e Sustentabilidade.

### **AGRONOMIA**

1. Manejo de olerícolas.
2. Manejo de fruteiras de clima tropical.
3. Manejo de plantas daninhas.
4. Tecnologia de sementes.
5. Manejo de videiras (uva de mesa e processamento).
6. Plantas medicinais.
7. Colheita e pós-colheita de produtos vegetais.
8. Botânica.
9. Morfologia Vegetal.
10. Armazenamento e beneficiamento de grãos.

### **ARQUITETURA**

1. Preservação e Patrimônio: posturas preservacionistas, surgimento e desenvolvimento.
2. Habitabilidade em edificações - desempenho térmico, acústico e lumínico na concepção do projeto.
3. Habitação de interesse social: origens, conceitos e principais critérios a serem considerados.
4. Projetos Habitacionais: métodos e práticas de elaboração de projetos habitacionais: formulação conceitual e desenvolvimento de programas habitacionais, de estudos preliminares relativos a inserções urbanas e ambientais. Condicionantes e sua importância na concepção do projeto arquitetônico e urbanístico.
5. O planejamento urbano: organização do espaço e a qualidade de vida dos usuários.
6. Desenho Técnico e Arquitetônico: normalização: Objetivos, importância e entidades normalizadoras. Técnicas: desenho à mão livre, com auxílio de régulas e assistido por computador. Desenho geométrico. Projeções. Cortes e secções. Perspectivas. Cotas. Escalas. Planta baixa, corte, fachada. Aplicações do desenho técnico e arquitetônico na Construção Civil. Simbologias utilizadas.
7. A utilização da tecnologia BIM e sua representação no processo de concepção e desenvolvimento do projeto arquitetônico.
8. Desenho Assistido por Computador - CAD: regras e comandos básicos. Edição de desenhos bidimensionais e tridimensionais. Renderização, cotagem e preparação para impressão.
9. Sustentabilidade na Construção Civil: A construção civil e o desenvolvimento sustentável (princípios). A gestão de resíduos na construção civil (PGRCC). Plano integrado de gerenciamento de RCC e seus instrumentos. Sistemas construtivos de materiais não convencionais: terra crua (adobe, taipa de pilão, BTC, terra ensacada, técnicas mistas).
10. Arquitetura e acessibilidade de edificações: metodologia do projeto de arquitetura, programa de necessidades, fluxograma, terreno, meio ambiente e legislação. Interações entre tipologia, forma e função. Acessibilidade em projetos arquitetônicos (NBR 9050).

## BIOLOGIA

1. Evolução Biológica: Teorias evolutivas (Lamarckismo, Darwinismo, Neodarwinismo e Teoria Sintética). Especiação por anagênesis e cladogênese.
2. Citolgia: Membrana plasmática e Estruturas Citoplasmáticas (morofisiologia).
3. Citogenética: Núcleo celular. Divisão celular (mitose e meiose).
4. Genética molecular: A estrutura do DNA. Replicação do DNA. Transcrição e Processamento do RNA. Tradução. O código genético (a importância da universalidade e redundância).
5. Genética Básica: Leis de Mendel. Variações do Mendelismo (Ausência de dominância, Genes Letais, Polialélica e Interação gênica).
6. Biotecnologias e suas aplicações: Transgenia, Clonagem, PCR e Eletroforese.
7. Botânica: Fisiologia das Angiospermas (Nutrição vegetal e Hormônios vegetais).
8. Zoologia: Filo Chordata (filogenia e fisiologia comparada).
9. Ecologia: Fluxo de matéria e energia nos Ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos e seus impactos ambientais.
10. Endemias brasileiras de maior prevalência no Nordeste: Dengue. Amebiase. Giardíase. Leishmaniose. Doença de Chagas. Esquistosomose. Teníase e Cisticercose. Ascaridíase.

## BIOTECNOLOGIA

1. Cultura de tecido.
2. Engenharia genética aplicada ao melhoramento vegetal.
3. Marcadores moleculares.
4. Isolamento e multiplicação de microorganismos.
5. Microrganismos de interesse para indústria de bebidas.
6. Desenvolvimento e aplicação de biossensores e nanotecnologia no controle da produção de alimentos e bebidas.
7. Processos biotecnológicos envolvidos na elaboração de produtos fermentados.
8. Otimização da produção de metabólitos secundários in vitro – biofármacos e biocombustíveis.
9. Biotecnologia aplicada aos microrganismos radiculares.
10. Bioinformática aplicada à fisiologia vegetal.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Pedagogia do Esporte. As pedagogias do esporte e as novas tendências da área.
2. Dimensões socioculturais do Esporte. O esporte e os significados atribuídos a ele. Questões de gênero no esporte escolar e não escolar.
3. As perspectivas metodológicas do ensino da Educação Física frente ao contexto educacional brasileiro.
4. Modalidades Esportivas Individuais.
5. Modalidades Esportivas Coletivas.
6. Metodologia do Ensino da Educação Física: O papel da Educação Física como componente curricular no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, tendo como base o Projeto Político Pedagógico.
7. A Educação Física Inclusiva.
8. O surgimento da necessidade do trato dos conteúdos Recreação e Lazer nos conteúdos das aulas de Educação Física.
9. Qualidade de vida, suas abordagens e possibilidades de trabalho com alunos no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
10. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem em Educação Física.

## ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos resistivos, capacitivos e indutivos em corrente contínua e alternada. Teoremas fundamentais, análise nodal e de malhas, transformada de Laplace, circuitos trifásicos e fator de potência.
2. Instalações Elétricas e Luminotécnica: Normas técnicas, dimensionamento, proteção de circuitos, SPDA, qualidade de energia, eficiência energética e iluminação de ambientes internos.
3. Materiais Elétricos: Características e aplicações de materiais condutores, isolantes e magnéticos. Equipamentos e dispositivos elétricos. Sustentabilidade e descarte de resíduos eletroeletrônicos.
4. Comandos e Acionamentos Elétricos: Circuitos de força e comando. Dispositivos de manobra e proteção. Acionamento de motores trifásicos. Soft starters e inversores de frequência.
5. Sistemas de Controle: Modelagem, análise de estabilidade, controladores PID e resposta em frequência. Representações no domínio do tempo e da frequência.
6. Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras, programas de saúde ocupacional, laudos técnicos e aposentadoria especial.
7. Prevenção de Acidentes: Teorias e análise de acidentes de trabalho. Fatores humanos. Perfil profissiográfico e legislação previdenciária.
8. Gestão de Segurança: Políticas e sistemas de gestão da segurança. Planejamento, monitoramento e auditoria.
9. Combate a Incêndios: Teoria do fogo, classes de incêndios, sistemas de alarme e combate, e legislação vigente.
10. Doenças Ocupacionais: Agentes patogênicos, toxicologia ocupacional e programas de prevenção à saúde do trabalhador.

**ENOLOGIA**

1. Elaboração de vinhos tranquilos.
2. Elaboração de vinhos com presença de gás carbônico.
3. Derivados da uva e do vinho.
4. Gestão da qualidade na indústria vitivinícola.
5. Fenômenos microbiológicos na indústria vitivinícola.
6. Enoturismo, enogastronomia e a cultura do vinho.
7. Análise sensorial de vinhos e derivados.
8. Manejo de videira (uvas para processamento).
9. Fenômenos bioquímicos na maturação, envelhecimento e armazenamento de vinhos e derivados.
10. Tecnologias na produção de sucos de uva.

**FILOSOFIA**

1. Filosofia antiga: platonismo, aristotelismo e helenismo.
2. Idade Média, Santo Agostinho e Tomás de Aquino e neoplatônicos e pensadores marginais árabes medievais.
3. Consciência e história: Kant, Hegel e Marx.
4. A questão da história do pensamento e comunicação: Foucault, Habermas e Agamben.
5. Lyotard e o problema filosófico da pós-modernidade na filosofia contemporânea.
6. Afroperspectivismo e diáspora na filosofia brasileira e africana.
7. Wittgenstein, jogos de linguagem e formas de vida.
8. A questão da técnica: Heidegger, Bachelard e Simondon.
9. O ensino de filosofia no Brasil partindo de Paulo Freire e Walter Kohan, infância e leitura do mundo.
10. Corpos em disputa: teoria Queer e feminismos.

**FÍSICA**

1. As leis de Newton do movimento.
2. As leis de conservação na Mecânica Clássica.
3. Oscilações e ondas.
4. Gravitação.
5. As leis da Termodinâmica.
6. As equações de Maxwell.
7. Óptica geométrica.
8. Interferência e difração.
9. Relatividade restrita.
10. Mecânica quântica em três dimensões e átomo de Hidrogênio

**GEOGRAFIA**

1. Tendências pedagógicas e metodológicas do ensino de geografia.
2. Atividades econômicas brasileiras e relações internacionais.
3. Relações entre sociedade e natureza e desenvolvimento sustentável.
4. Impactos ambientais e preservação da qualidade de vida.
5. Mundialização da economia e novas territorialidades.
6. As atividades agrárias: Sistema de uso da terra e tipos de cultura, Modos de produção, Questões agrárias (estrutura agrária, reforma agrária e as relações de trabalho), Agricultura alternativa.
7. Representação do espaço, noções cartográficas, noções de sensoriamento remoto, a organização do Espaço Mundial, o espaço geográfico, os elementos do espaço geográfico (sócio-econômico-naturais).
8. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil.
9. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional. clima e aquecimento global.
10. A importância da geografia no mundo contemporâneo – reflexos sobre o trabalho, capital e na natureza.

**HISTÓRIA**

1. Civilização Grega.
2. Civilização Romana.
3. Contribuições da Renascença para a formação do mundo moderno.
4. Primeira Guerra Mundial: consequências políticas e sociais.
5. Relações internacionais no pós-Segunda Guerra: a Guerra Fria.
6. Transição do feudalismo para o capitalismo.
7. Pernambuco: dos meados ao final do século XIX.
8. Era Vargas: impacto na política até a ditadura militar.
9. Independências da América Latina.
10. Relações Étnico-Raciais: História e Cultura Afro Brasileira e Indígena

**INFORMÁTICA**

1. Fundamentos de Banco de Dados e Linguagem SQL.
2. Programação orientada a objeto.
3. Experiência do Usuário.
4. Engenharia de Software.
5. Desenvolvimento Front-end e Back-end.
6. Redes de computadores: principais tecnologias.
7. Fundamentos e tecnologias de redes sem fio.
8. Segurança e auditoria de sistemas.
9. Sistema de Informação.
10. Montagem e Manutenção de Computadores.

### **LÍBRAS**

1. O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais.
2. Libras como marcador identitário e cultural.
3. Linguagem Brasileira de Sinais.
4. Alfabetização e letramento em Libras.
5. Formação de professores na língua de sinais.
6. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso.
7. A gramática da língua de sinais.
8. Produção e Interpretação de textos em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> língua.
9. O Ensino de Libras para estudantes Indígenas.
10. Libras como ponte para inclusão social e educacional nas escolas indígenas.

### **LÍBRAS COM ÊNFASE EM PEDAGOGIA**

1. Educação Especial e Inclusiva: garantias legais e possibilidades metodológicas para a prática docente.
2. Língua Brasileira de Sinais (Libras): aspectos legais, linguísticos e gramaticais.
3. Educação de surdos: paradigmas educacionais e implicações das legislações brasileiras.
4. Interpretação e produção de textos em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> língua.
5. Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão.
6. A docência: campo das relações entre ensino, aprendizagem e avaliação educacional.
7. Concepções de educação: as principais teorias sobre o pensamento pedagógico.
8. Didática e as tendências pedagógicas.
9. Estágio Supervisionado e a construção da identidade docente.
10. Ensino, Pesquisa e Extensão no contexto dos Projetos Integradores.

### **LÍNGUA INGLESA**

1. Teaching Listening skills for teenagers and young adults.
2. Teaching pronunciation and intonation.
3. ESP - Teaching English for a Specific Purpose.
4. Reading skills and strategies.
5. Grammar structures x reading skills on English teaching.
6. Discourse markers on reading comprehension.
7. Reference on reading comprehension.
8. Teaching speaking for teenagers and young adults.
9. Verb tenses: tense x time.
10. Teaching reading through textual genres.

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Aspectos de morfossintaxe: classes de palavras e funções sintáticas.
2. Gêneros Textuais e sequências didáticas: perspectivas do processo de ensino e de aprendizagem da Língua Portuguesa.
3. As Tecnologias da informação e da comunicação: possibilidades metodológicas para o Ensino de Literatura e de Língua Portuguesa.
4. Dos Letramentos aos multiletramentos: abordagens no Ensino de Língua Portuguesa.
5. Aspectos semântico-pragmáticos: abordagem contextualizada do Ensino de Língua Portuguesa.
6. Interdiscursividade e polifonia: vozes do discurso.
7. Mecanismos de coesão textual.
8. O texto dissertativo-argumentativo: planejamento, estrutura e relações coesivas.
9. Caminhos da literatura brasileira: do modernismo à contemporaneidade.
10. A identidade Nacional na literatura brasileira.

### **MATEMÁTICA**

1. Funções.

2. Análise Combinatória e Probabilidade.
3. Geometria Espacial
4. Polinômios e Equações Polinomiais.
5. Limites e Continuidade.
6. Derivada de uma função.
7. A Integral Definida e Técnicas de Integração.
8. Tendências para o ensino de matemática.
9. Epistemologias da educação matemática.
10. Etnomatemática.

### **MÚSICA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO MUSICAL E CORDAS FRICCIÓNADAS**

1. Música Brasileira e as didáticas de ensino de instrumentos de cordas friccionadas.
2. Educação musical: Educação musical e necessidades específicas. Educação Musical de Jovens e Adultos. Música na Educação Profissional. Educação Musical para Crianças e Adolescentes. Ensino e aprendizagem musical nas culturas indígenas. Ensino e aprendizagem musical nas culturas afro-brasileiras.
3. Desafios da Educação Musical na Era Digital.
4. O ensino coletivo de cordas friccionadas na perspectiva da formação de grupos de câmara e de orquestras.
5. O ensino coletivo de cordas friccionadas na Educação Básica.
6. Instrumentos de cordas friccionadas no século XXI: novas abordagens técnicas e repertório.
7. Práticas pedagógicas no ensino de instrumentos de cordas friccionadas em aulas individuais e em grupo.
8. Diferenças e similaridades entre métodos tradicionais e métodos de ensino coletivo de instrumentos de cordas friccionadas.
9. Teoria Musical: elementos da notação musical tradicional e moderna. modos gregos. escalas e sistema tonal. harmonia tonal e póstonal.
10. Desafios e perspectivas para a formação de Professores de Música na Contemporaneidade.

### **PEDAGOGIA**

1. LDB e os desafios para a consolidação de uma Educação Pública de qualidade.
2. Metodologias ativas para o ensino.
3. Currículo, formação e saberes docentes: Princípios e Fundamentos.
4. O Planejamento e avaliação escolar na era da informação.
5. Educação Escolar Indígena.
6. Legislação e políticas públicas para a Educação Escolar Indígena no Brasil – entre avanços e retrocessos.
7. Educação Escolar Indígena e os saberes acadêmicos: por uma pedagogia de integração de saberes.
8. A História da Educação Indígena no Brasil – marcos legais, políticos e éticos.
9. Pesquisa, Extensão e Inovação como princípio Pedagógico.
10. Os desafios para a Efetivação da Educação Inclusiva no espaço escolar.

### **QUÍMICA**

1. Estrutura atômica.
2. Ligações químicas.
3. Funções orgânicas e nomenclatura.
4. Equilíbrio Químico e Iônico.
5. Cinética química.
6. Termodinâmica.
7. Metabólitos primários: aminoácidos, proteínas, lipídios e carboidratos.
8. Métodos cromatográficos de análise: métodos clássicos e modernos.
9. Análises volumétricas.
10. Princípios básicos dos métodos espectroscópicos de análise: uv-vis, infravermelho, absorção atômica. Ressonância Magnética Nuclear, espectrometria de massas, potenciometria.

### **SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras.
2. Acidentes do trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Legislação previdenciária aplicada ao acidente de trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial. Segurança e saúde no trabalho.
3. Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho: princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria.
4. Processos produtivos: gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimentos dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle.

5. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança.
6. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).
7. Prevenção e combate a incêndios: física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação estadual sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio.
8. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional.
9. Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção, concepção e conscientização. Comitê de ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).
10. Saúde e segurança no trabalho rural: Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR. Medidas de proteção pessoal. Agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins. Transporte de trabalhadores. Segurança no trabalho em máquinas, equipamentos e implementos. Condições sanitárias e de conforto no trabalho rural.

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - INDÍGENA**

DECLARAMOS, na qualidade de líderes da Comunidade \_\_\_\_\_, situada no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, nos termos do art. 2º Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ é integrante de nossa comunidade, com a qual mantém vínculos familiares, sociais, culturais e econômicos, sendo reconhecido(a) como **Pessoa Indígena**.

DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, cientes de que a prestação de informação e/ou apresentação de documento falso poderá ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), bem como a invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Liderança 1**

Assinatura: \_\_\_\_\_ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

**Liderança 2:**

Assinatura: \_\_\_\_\_ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

**Liderança 3:**

Assinatura: \_\_\_\_\_ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA**

A Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_  
declara, para efeito de políticas afirmativas de reserva de vagas para quilombolas, que o(a) candidato(a),  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ é reconhecido(a) como  
membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade, localizada no  
município de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (UF).

DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta  
declaração são verdadeiras, cientes de que a prestação de informação e/ou apresentação de documento falso poderá  
ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de  
dezembro de 1940), bem como a invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em procedimento que  
assegure o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Representante da Comunidade**

Assinatura: \_\_\_\_\_ (com reconhecimento em cartório)

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

Cargo Ocupado: \_\_\_\_\_